



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR

**MANOEL CORREIA**

PROJETO DE INDICAÇÃO 027/2019.

Dispor sobre a criação do programa Municipal de Ônibus escolares gratuitos a fim de fazer o traslado ao acesso a diversos equipamentos que proporcione o acesso ao conhecimento da cultura local, intermunicipal e estadual.

**A CÂMARA DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Maracanaú o programa municipal de proporcionar ônibus escolares para toda a rede municipal de educação atendendo todo o ensino básico, bem como todas as modalidades de ensino – como Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial.

**Art. 2º** São objetivos do Programa Municipal de Ônibus Escolares:

I- Proporcionar as instituições escolares ônibus para o traslado ao acesso aos equipamentos provedores de cultura, promovendo aos estudantes da educação básica de Maracanaú o acesso ao conhecimento através da cultura. Dando sentido assim, aos saberes, aprendizagens e conhecimentos sistematizados nas escolas. Fomentando dessa forma, a construção de aprendizagens significativas.

II – Criar as condições para que os discentes do Município sejam apreciadores, conhecedores e produtores de cultura, bem como os diversos tipos de artes.

III- possibilitar a inclusão social, cultural, artística e criativa dos envolvidos, bem como também divulgar os eventos e iniciativas culturais do Município e do Estado do Ceará.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

O referido projeto de lei (indicação), objetiva promover aos alunos da rede Municipal de Ensino de Maracanaú, o acesso a Cultura ampla, nas redes municipal, intermunicipal e estadual. Diante disso, é importante salientarmos que o nosso país, nos últimos anos vem trabalhando para garantir nossos alunos matriculados na escola. No entanto, muitas das vezes, o processo de ensino e aprendizagem se limita por não ter as condições necessárias para uma aprendizagem significativa de cunho crítico e libertador, sendo somente oferecida integralmente dentro das instituições escolares. Diante disso, a educação pode ser proporcionada em diferentes lugares, havendo a necessidade de perpassar os muros escolares, a fim de garantir um ensino baseado na práxis (Teoria e Prática).

No tocante ao processo ensino e aprendizagem, vale salientar que é um procedimento muito complexo, que envolve entrega tanto do docente quanto dos discentes. Para que possa acontecer, deve haver uma sintonia somada a interesses e empenhos vindos de todo corpo formador desde a escola e daqueles que podem garantir políticas públicas em prol do bom desempenho de nossos educandos. Por isso, Carbonell (2002) destaca que os espaços fora da sala de aula despertam a mente e a capacidade de aprender, pois se caracterizam como espaços estimulantes que, se bem aproveitados, se classificam como um relevante cenário para a aprendizagem.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de junho  
de 2019.**

**Manoel Vieira Correia  
VEREADOR**

**APROVADO**

